



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA CREF13/BA Nº 209 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS  
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
RELATIVOS AO PERÍODO DO SÃO JOÃO  
DO ANO DE 2023 A SEREM OBSERVADOS  
PELO CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período de recesso do São João do ano de 2023 a serem observados pelo CREF13/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira). Neste período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas.

**Art. 2º** - A compensação das horas de trabalho suprimidas do dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), será realizada no dia 01 de julho de 2023 (sábado).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF 13/BA  
CREF 001726-G/BA